



INSTITUTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO DE RUA/INRUA

O Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua/INRUA, é uma instituição de pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntária da Pátria, 233, conjunto 52, Centro, CEP: 80.020-000, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.931.316/0001-89, constituída sob a forma de Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de proteção e assessoramento, que visa assegurar a realização das garantias fundamentais da população em situação de rua, por meio do enfrentamento a todas as formas de violência e violação a que são cotidianamente submetidos. Apresenta em sua finalidade primordial o intuito de potencializar o acesso a políticas e serviços públicos estruturantes para este grupo populacional, de forma a garantir-lhes o atendimento adequado à satisfação de suas necessidades para a existência digna.

Foi constituído por demanda da população de rua, que vota em sua efetivação no Congresso Nacional de 2016, realizado em Belo Horizonte - MG, pelo Movimento Nacional da População de Rua, reunindo o apoio de entidades governamentais e não governamentais, entre elas o Ministério do Trabalho e Previdência Social - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná e a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Lixo e Cidadania e o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR.

O INRUA tem atuado em diversas frentes de defesa e promoção dos direitos humanos da população de rua, realizando eventos e projetos de orientação para pessoas em situação de rua acerca de seus direitos; promovendo formações para servidores e órgãos públicos; participando e acompanhando a construção de políticas públicas junto aos governos municipal, estadual e federal.

A criação do INRUA ampara-se no Decreto de Lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, além de dar outras providências; e



nos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, que trouxe em seu Título II, os Direitos e Garantias Fundamentais, subdivididos em cinco capítulos:

- a- Direitos individuais e coletivos: são os direitos ligados ao conceito de pessoa humana e à sua personalidade, tais como à vida, à igualdade, à dignidade, à segurança, à honra, à liberdade e à propriedade. Estão previstos no artigo 5º e seus incisos;
- b- Direitos sociais: o Estado Social de Direito deve garantir as liberdades positivas aos indivíduos. Esses direitos são referentes à educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Sua finalidade é a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, concretizando assim, a igualdade social. Estão elencados a partir do artigo 6º;
- c- Direitos de nacionalidade: nacionalidade, significa, o vínculo jurídico político que liga um indivíduo a um certo e determinado Estado, fazendo com que este indivíduo se torne um componente do povo, capacitando-o a exigir sua proteção e em contrapartida, o Estado sujeita-o a cumprir deveres impostos a todos;
- d- Direitos políticos: permitem ao indivíduo, através de direitos públicos subjetivos, exercer sua cidadania, participando de forma ativa dos negócios políticos do Estado;
- e- Direitos relacionados à existência, organização e a participação em partidos políticos: garante a autonomia e a liberdade plena dos partidos políticos como instrumentos necessários e importantes na preservação do Estado democrático de Direito.

Objetivos:

- Participar de ações que envolvam o combate a violências contra a população em situação de rua, considerado como “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, Decreto 7.053/2009).
- Garantir atendimento a pessoas em situação de rua que possuam seus direitos negligenciados, para que recebam o devido atendimento, seja ele jurídico, assistencial, médico, laboral, educacional ou habitacional, incluindo o estabelecimento do nexo causal, com realização de encaminhamentos pertinentes;
- Promover os Direitos Humanos com a perspectiva de incidir na opinião pública sobre a pobreza extrema e outros fatores que condicionam a situação de rua, promovendo a produção de pensamento crítico e não discriminatório sobre o assunto;
- Desenvolver projetos com foco na promoção humana, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua;



-
- Participar e fortalecer o movimento nacional, estadual e local pelos direitos da população em situação de rua;
 - Promover a capacitação e a formação de equipes técnicas;
 - Promover articulação com entidades públicas e privadas, com e sem finalidade lucrativa;
 - Fortalecer o movimento da população em situação de rua, a inclusão produtiva sustentável, a moradia digna e o cooperativismo popular;
 - Aprofundar e compartilhar conhecimentos práticos, teóricos e trocas de experiências no âmbito dos direitos humanos;
 - Promover o planejamento e a implementação de modelos de negócios sustentáveis que levem ao incremento da eficiência de recursos;
 - Promover a proteção ambiental e consequentemente à criação de valores agregados Regionais.
 - Participar, fomentar e fortalecer atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como de atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de organização de eventos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - Advogar e implementar o modelo *Housing First* (Moradia Primeiro) como estratégia de superação da situação de rua.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO INRUA 2019

O INRUA ocupa diversos espaços de fiscalização e formulação de políticas públicas junto a órgãos governamentais e à sociedade civil, sendo membro titular, suplente ou colaborador eventual dos seguintes órgãos colegiados:

Membro Titular – 2018-2020

- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) do Estado do Paraná;
- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua de Curitiba.

Colaborador convidado / eventual

- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) Nacional;
- Comissão sobre População em Situação de Rua do Conselho Regional de Psicologia do estado do Paraná (CRP-PR);
- Comissão sobre População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

Formação e Consultoria técnica



Além das demandas oriundas do cotidiano vivido pela população em situação de rua, o INRUA também oferece atividades de consultoria a órgãos públicos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando defesa e promoção dos direitos humanos da população em situação de rua.

A partir de maio de 2019 (até maio de 2020) o INRUA ofereceu **consultoria ao município de Foz do Iguaçu**. Os serviços foram prestados em três módulos distintos: Módulo I - Formação de servidores da rede de atendimento à população em situação de rua; Módulo II - Capacitação de agentes da sociedade civil e servidores do município para formação do CIAMP Rua municipal de Foz do Iguaçu; Módulo III – Produção de um diagnóstico sobre a rede de serviços de atendimento e perfil da população em situação de rua atendida no município, como instrumento para subsídio da confecção do Plano Municipal de Superação da Situação de Rua em Foz do Iguaçu.



Abertura da formação INRUA com a Secretaria Especial de Direitos Humanos de Foz do Iguaçu/PR.

Educacão e Promoção de Direitos Humanos

Os participantes do INRUA também ofereceram processo formativo no Centro Universitário – FAG, na cidade de Cascavel, entre os dias 04 e 05 de junho de 2019, com o título "Políticas Públicas e Direitos Sociais da População em Situações de Rua" com acadêmicos do curso de Psicologia do Centro FAG e do Conselho Regional de Psicologia.



Participação do INRUA em programa da TV FAG, Cascavel/PR.



Participantes do INRUA e MNPR com estudantes da FAG e Conselho Regional de Psicologia, Cascavel-PR.

21º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul – “Os desafios da proteção socioassistencial em contextos de restrição fiscal”.

Entre os dias 04 e 05 de julho de 2019 o INRUA participou do 21º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul como mediador em painel temático de experiências sobre o SUAS e o atendimento à população em situação de rua, junto com participantes de São Leopoldo e representante do Ministério da Cidadania:
http://www.cogemas.pr.gov.br/arquivos/File/PROGRAMACAO_FINAL2.pdf.



Encontro CONGEMAS, 2019

Audiência Pública Brasília

No dia 22 de agosto de 2019 o INRUA esteve presente junto ao MNPR durante a III Marcha Nacional do MNPR em Brasília, que culminou em uma audiência pública que reconheceu nacionalmente o dia 19 de agosto como Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua e que na mesma oportunidade lançou também na Câmara dos Deputados uma frente parlamentar de atenção ao segmento.



Audiência em Brasília - 2019



Eventos e Advocacy do Modelo Moradia Primeiro no Brasil e INRUA/Moradia Primeiro no CIAMP-RUA Nacional

No mês de maio de 2019 a Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de Rua do Ministério dos Direitos Humanos, convidou o INRUA para participar da reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua, na condição de palestrante sobre o tema, MORADIA PRIMEIRO.

O convite ao INRUA se deu em virtude do destaque da organização na defesa do referido modelo e dos estudos e projetos confeccionados pelo INRUA ao longo dos anos.

Tomás Melo foi o responsável pela palestra e apresentou aos membros do CIAMP Nacional o Projeto Moradia Primeiro.



Apresentação de Tomás Melo no CIAMP RUA NACIONAL – Brasília – DF.

Missão da Rede Calle no Brasil

No dia 10 de setembro de 2019 o INRUA esteve com um de seus participantes em Brasília para participar de um seminário internacional com a Rede Calle, uma rede regional (América do Sul) criada para permitir o intercâmbio de experiências, a cooperação e a difusão de inovações na gestão pública para a melhoria das políticas públicas para a população em situação de rua. A rede é formada pelo Uruguai, Brasil, Chile, Paraguai, Colômbia e Costa Rica.



Os representantes da Rede Calle estiveram no Brasil para a realização de visitas técnicas. Assim, o tema da moradia, particularmente o Moradia Primeiro (*HousingFirst*) tem recebido particular atenção. O Governo Federal, através do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, convidou o INRUA para apresentar à Rede Calle a experiência inovadora implementada em Curitiba. No mesmo ensejo, em reunião da Comissão sobre População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos, foi realizada articulação para pedido de emendas parlamentares para financiamento do projeto Moradia Primeiro em Curitiba.

Assembleia Geral dos Presbíteros

Em articulação com a Cúria, o INRUA apresentou o projeto na Assembléia Geral dos Presbíteros, no mês de outubro. O projeto foi bem recebido e a apresentação teve sucesso na medida em que sensibilizou outras paróquias para futuro apoio e continuidade do projeto através da Igreja Católica.



Clero Diocesano de Curitiba- PR.



Visita Técnica do Governo Federal em Curitiba

O Governo Federal buscou contato com o INRUA para realizar uma visita técnica realizada por um dos diretores que atuam no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Sua visita teve por objetivo conhecer melhor o projeto Moradia Primeiro, que vem sendo realizado pelo INRUA em Curitiba.



Eliane Silvério Betiato e Leonildo José Monteiro Filho apresentam o projeto e instituições parceiras - Curitiba, 2019.

I Seminário Internacional sobre Moradia para a População em Situação de Rua

Nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, em Brasília, o INRUA participou do I SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MORADIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Em função da atuação do Instituto Nacional dos Direitos Humanos da População de Rua (INRUA) na defesa dos direitos e na elaboração e implementação da metodologia Housing First na cidade de Curitiba (PR) bem como do apoio para a implementação em outros municípios brasileiros, o INRUA foi convidado a apresentar sua experiência no referido seminário, em mesa que tematizou as experiências brasileiras. No mesmo evento, os participantes tiveram a oportunidade de acompanhar uma oficina sobre o modelo com especialistas de Portugal.



Tomás Melo, representa o INRUA no Seminário Internacional.

O seminário pode ser visto na íntegra no Youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=F1UjBTKrZxA&feature=youtu.be&fbclid=IwAR3K3ob54F9-gqbvZjhV3NRuGN7547TOCFwW7QcW5ftN_UvOoYe91lgGjMg

Publicação Diálogos Setoriais – É possível Housing First no Brasil?

No mesmo ensejo, resultado do I Seminário, a experiência do INRUA também compôs a publicação do Governo Federal intitulada “É possível Housing First no Brasil? Experiências de moradia para a população em situação de rua na Europa e no Brasil”.

Publicação do Relatório na íntegra:

https://www.sectordialogues.org/documentos/proyectos/adjuntos/1af6e1_DHUM0117_21x26cm_WEB_VF.pdf



Projeto Piloto Moradia Primeiro Curitiba: projeto de superação da situação de rua.

O Projeto Moradia Primeiro – Curitiba é resultado recente de um debate público que se intensificou no Brasil a partir do ano de 2015. Neste período o debate sobre moradia para a população em situação de rua se tornou cada vez mais presente, na medida em que a avaliação de diversos atores sociais a respeito da política nacional para a população em situação de rua indicava grande dificuldade de concretizar processos de superação da situação de rua, consequentemente, do processo de autonomização através de seu estabelecimento em unidades habitacionais permanentes. Entre os anos de 2015 e 2016, destaca-se o lançamento da Campanha de Moradia para a população em situação de rua, protagonizada pela Pastoral Nacional do Povo de Rua e o estabelecimento da pauta de moradia como bandeira central no III Congresso do Movimento Nacional da População de Rua - MNPR, realizado no ano de 2016, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Tais esforços acenam de modo inaugural, outros caminhos possíveis para o debate no país. Assumindo tais diretrizes, no ano de 2016 o INRUA – Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua, afinado com as diretrizes pautadas no III Congresso do MNPR, estabelece o estudo e sistematização das experiências do *Housing First* como uma de suas prioridades.

A partir do estudo aprofundado da filosofia e prática do *Housing First* o INRUA passou a verificar desafios práticos no processo de divulgação do modelo. Apesar da insistência na busca por interlocutores na gestão pública municipal de Curitiba, o modelo que se apresenta de modo aparentemente mais eficaz e barato que o modelo atualmente em voga, a proposta era lida como uma experiência anedótica e distante das possibilidades práticas no país.

Compreendendo tal resistência dos representantes do poder público, após dois anos de estudo, reuniões com gestores municipais, estaduais e de órgãos da União, conversas, apresentações, seminários e muitas oportunidades de debater o tema publicamente, o INRUA decide internamente produzir as condições de possibilidade para realização de um projeto piloto que permitisse gerar dados e um exemplo prático e generalizável da adoção do modelo *Housing First*.



Em uma primeira proposta, o INRUA desenvolveu uma apresentação acerca da filosofia e prática do *Housing First*, bem como uma proposta de investimento para aplicação de projeto piloto atendendo 10 (dez) unidades domiciliares na cidade de Curitiba, com contratação de equipe própria para execução do projeto. Até o dia de hoje, tal proposta não foi realizada da maneira como esperávamos, tendo em vista a dificuldade em garantir recursos que possibilitassem a plena execução do projeto.

Após um período de diálogo entre representantes do INRUA, Casa de Acolhida São José, 5 (cinco) paróquias da Igreja Católica e Arquidiocese de Curitiba, representada, sobretudo na pessoa de Dom Francisco Cota, sensibilizada e motivada pelas duas últimas Campanhas da Fraternidade, a instituição, convencida da necessidade de tentar algo novo no que diz respeito ao atendimento da população em situação de rua, se comprometeu a apoiar e financiar o projeto piloto.



Apresentação do INRUA na Paróquia São Carlos Borromeu – Jardim das Américas, Curitiba- PR.

Tal parceria foi formalizada no mês de dezembro de 2018 e vem acontecendo até os dias atuais. O INRUA tem a responsabilidade na execução do projeto, com a realização suporte e acompanhamento técnico de cinco pessoas alocadas em quatro moradias.

A equipe que atua no Programa Moradia Primeiro – Curitiba é composta por profissionais de três organizações distintas: INRUA; Arquidiocese de Curitiba/ Igreja Católica e Casa de Acolhida São José.

Vale salientar, portanto, que a realização do Projeto Moradia Primeiro – Curitiba conta exclusivamente com o recurso de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por unidade

atendida. Isto significa que todo o valor arrecadado é utilizado exclusivamente para o custeio dos gastos de manutenção da vida domiciliada das pessoas atendidas, com o pagamento de aluguel, condomínio, água, luz e gás. Todo o gasto adicional com deslocamento para mudança e mobiliário inicial é realizado também em parceria com membros da Igreja Católica, que buscam doações que permitam iniciar o processo de estruturação do novo domicílio.



Apresentação do INRUA na Cúria Diocesana de Curitiba para os representantes das paróquias e Dom Francisco Cota.

Dito isto, precisamos lidar com um enorme desafio: o projeto piloto tem apenas 5 (cinco) vagas para atendimento. Consequentemente, uma oferta tão pequena frente a uma demanda imensa, como é o caso da cidade de Curitiba, nos obriga a pensar um modo de atendimento que estivesse de acordo com as condições materiais da equipe de oferecer o melhor serviço nas circunstâncias atuais e, complementarmente, garantisse diversidade em relação à heterogeneidade do segmento.

ATENDIDOS NO PROJETO MORADIA PRIMEIRO:

I MORADIA

Inicio:

A primeira unidade foi entregue com toda a mobília e desde então vem sendo oferecido o suporte para a primeira moradora. É importante considerar que nesta primeira

moradia foi indicada uma pessoa com grau de autonomia muito elevado e que não apresentava maiores desafios em relação à sua capacidade de manutenção da vida domiciliada. Seu processo tem caminhado com tranquilidade e sem maiores desafios



Primeira beneficiária do Programa Moradia Primeiro em Curitiba, com as chaves em mãos,

II MORADIA

Entrada em julho de 2019

Este segundo caso guarda maiores dificuldades. Trata-se de uma pessoa que morou na rua durante cinco anos, foi internado em uma clínica de reabilitação e voltaria para as ruas assim que saísse da clínica. Após a oferta de participação no programa, a referida pessoa esteve animada com a possibilidade de ser admitida no programa e desde então tem vivido na moradia, encarando problemas mais graves que demandaram maior intervenção e suporte da equipe, tendo em vista que esta pessoa sofre com ideação suicida, depressão e ainda enfrenta um problema severo com alcoolismo. Contudo, avaliamos, segundo suas demonstrações e o trabalho realizado nas visitas, que a qualidade de vida desta pessoa tem aumentado cada vez mais. Após conseguir um primeiro trabalho e perdê-lo em virtude da avaliação do empregador frente ao alcoolismo, imediatamente após a demissão, conseguiu um novo emprego por conta própria, começou tratamento de saúde em uma UBS, tratamento dentário, vinculação ao CAPS e realizou inscrição no CADÚNICO, tornando-se beneficiário do Programa Bolsa Família.



Segundo morador

III MORADIA

Outubro de 2019

O terceiro contrato foi firmado no mês de outubro de 2019, com a oferta de moradia para um casal, tal como pretendido inicialmente na elaboração do projeto.

Seguindo a lógica de produzir diversidade no perfil de pessoas atendidas, ao contrário dos outros casos, o referido casal estava completamente desconectado em relação às políticas públicas, não utilizavam os serviços de acolhimento institucional e pernoitavam nas ruas, especificamente nos arredores do Mercado Municipal. Assim, este caso tratou de domiciliar um casal oriundo direto das ruas, sem qualquer vinculação a serviços.



Casal em frente à nova moradia, no dia da mudança.

IV MORADIA

O quarto caso trata-se de um senhor com uma história de quase 40 anos em situação de rua. Fora do centro da cidade e com problemas de saúde crônicos, permanecia nas ruas trabalhando com materiais recicláveis.

Ao aceitar ingressar no Programa Moradia Primeiro, um dos maiores desafios foi conseguir um lugar que atendesse suas demandas, a saber: uma casa em que pudesse viver com sua cadelinha “Corintiana” e que houvesse espaço para deixar seu carrinho de materiais recicláveis.

A equipe produziu um inventário de imóveis que atendessem suas demandas, dentro das possibilidades de empenho de recursos do projeto. Após visitas conjuntas com beneficiado, a casa ideal foi encontrada e aprovada por ele próprio.



Dia de mudança: Da rua para casa (Sérgio com chave na mão com a equipe de INRUA).

As pessoas em situação de rua se apresentam hoje como um grupo em crescente vulnerabilidade social. Além de questões voltadas à moradia e outras necessidades imediatas, observa-se a existência de um cenário de preconceitos e de diversas formas de violências em relação a essa população. Assim, urge somar ao trabalho sistemático de atendimento articulado no âmbito de políticas públicas e outros mecanismos da assistência social e demais políticas intersetoriais, uma abordagem educativa capaz de gestar uma nova mentalidade pessoal e coletiva, fundada na tolerância e no respeito, no



reconhecimento efetivo da dignidade dessa população e na legitimidade de seus direitos como cidadãos/ãs.

ATIVIDADES DO INRUA 2.020

Tendo em vista as medidas sanitárias restritivas adotadas em razão da Pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, o cronograma de ações executado em 2020, sofreu alterações. As ações realizadas aconteceram mediante cuidados e medidas sanitárias, a fim de assegurar a saúde do público alvo e da equipe do INRUA. Destacamos, ainda que, com o avanço do contágio do vírus no município de Curitiba, além de ajustes no fluxo das ações, adotou-se um plano de contingência para seguir atuando.

Em meio às dificuldades postas pela pandemia e a necessidade de atenção emergencial no atendimento a população em situação de rua o INRUA, articulou e somou forças ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua- MNPR, Casa de Acolhida São José, Mão Invisíveis, Sindicato dos Correios e diversos outros apoiadores/as que atuam pela defesa e garantia de direitos da população em situação de rua.

Principais atividades realizadas pelo INRUA:

- ✓ Participação efetiva em diversos Grupos de Trabalho (GT) com representantes do MNPR e sociedade civil. Em tempos de pandemia, a articulação com a rede de apoiadores/as e defensores/as de direitos se fez ainda mais necessária. Os encontros aconteceram de modo remoto e presencial.
- ✓ Atuação permanente no acompanhamento do Projeto Piloto Moradia Primeiro para população em situação de rua;
- ✓ Articulação e denúncias diante da falta de políticas públicas e propostas que garantam atendimento às necessidades fundamentais relacionadas à moradia, alimentação e cuidados com a higiene pessoal e identificação de demandas Socioassistenciais da população em situação de rua;
- ✓ Entre os meses de março a junho, período em que ocorreu um pico de contágio do novo Corona vírus em Curitiba e Região, O INRUA, atuou em conjunto com a Casa de Acolhida São José em parcerias com o Projeto Mão Invisíveis e Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Realizaram uma força tarefa, a fim de conseguirem atender o maior número possível de pessoas em situação de Rua na Casa De Acolhida São José. O atendimento beneficiou diversas pessoas em situação de rua através da oferta de: alimentação, espaço para higiene pessoal, lavanderia, rouparia e atendimento técnico para as demandas apresentadas pela população em situação de rua.



Reunião INRUA e Sociedade Civil:
População em situação de rua e a Pandemia. Casa de Acolhida São José, 17 de julho de 2020.



INRUA, Irmãs Vicentinas/Casa de Acolhida São José e Mão Invisíveis, 15 de Março de 2020.



Espaço de atendimento a população em situação de rua/ Casa de Acolhida São José.



INRUA participa de atendimento a população em situação de rua, abril, 2020.

INRUA atuou de forma articulada com diversos segmentos da sociedade civil e outros Movimentos sociais. Com destaque o dialogo com o Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra- MST. A aproximação buscou apoio para oferta de alimentação para



população em situação em tempos de pandemia.



INRUA, Casa de Acolhida São José, Mão Invisíveis e MST: alimentação para população em situação de rua e Pandemia. Curitiba, 15 de abril de 2020.



Reunião da Sociedade Civil: População em Situação de Rua e Pandemia. Praça Rui Barbosa 13 de março de 2020.



INRUA participa da cozinha solidaria do MNPR e Parceiros: alimentação para população em situação de rua. (Cozinha solidária permanece ofertando em média 300 refeições diárias para população em situação de rua).



INRUA participa e colabora na execução do Ato: Rango com Greca em frente à prefeitura municipal de Curitiba. Reivindicação de mediadas emergenciais para proteção da população em situação de rua diante da COVID 19. Curitiba, 11 de agosto de 2020.



REUNIÃO TÉCNICA SOBRE MORADIA PRIMEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO HOUSING FIRST NO BRASIL”.

INRua organiza reunião técnica sobre Moradia Primeiro/Modelo Housing First. Com objetivo de apresentar o Projeto e transformá-lo em política pública, a reunião ocorreu na cidade de Curitiba- PR nos dias: 27; 28 e 29 de novembro de 2020. Para além do debate e apresentação da experiência de Curitiba os participantes puderam conhecer as casas e moradores/as atendidos/as pelo Projeto.

O Encontro contou com a participação do Dr. Carlos Alberto Vilhena, Coordenador da Procuradoria Federal em Defesa dos Direitos do Cidadão Do Ministério Público Federal- DF; Dayse Mara Bortoli da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Foz do Iguaçu- PR; Carlos Ricardo, Coordenador-Geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco e Coordenador do Comitê Intersetorial de acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) Brasília/DF, bem como representantes da cidade de São Paulo, Rio de Janeiro e Londrina-PR.

A reunião coordenada pelo INRua aconteceu na sede da Província Brasileira, Congregação das Irmãs filhas da caridade de São Vicente de Paulo/ Casa de Acolhida São José.



Reunião Técnica Moradia Primeiro, novembro de 2020, Curitiba-PR.



Procurador Carlos Vilhena de Brasilia- DF em visita ao Casal atendido pelo Projeto.



Carlos Ricardo, coordenador-geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) e demais participantes são recebidos pelo casal: Loir e Terezinha.



Posto isso, reforçamos que INRUA vem atuando de forma efetiva na defesa e garantia de direitos da população em situação de rua. Haja visto que a realidade da população em situação de rua com suas demandas legítimas e diversas, provoca a necessidade de uma reformulação dos parâmetros historicamente adotados ao tratar da questão, exigindo interdisciplinaridade e articulação entre diversas políticas públicas, tais como: moradia, saúde, segurança pública, assistência social, segurança alimentar, trabalho, educação, cultura, geração de renda e outras. São urgentes ações inovadoras, eficazes e efetivas voltadas ao atendimento da população em situação de rua.